

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREÍRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-5942 E-MAIL: validacoesedbasica@contato.ufsc.br

Resultado Provisório das Validações dos candidatos/as declarados/as Negros (pretos e pardos), referente ao Edital de Sorteio Nº 11/2023/CA de 09 de outubro de 2023 retificado pelo EDITAL Nº 04/2024/CA - Convocados do pela PORTARIA Nº 030/PROAFE/2024 de 26 de junho de 2024.

Após publicação de Cronograma pelo Colégio de Aplicação; publicação da portaria N° 030/PROAFE/2024 de 26 de junho de 2024; recebimento das Declarações por parte dos responsáveis e gravação das imagens (**28 de junho de 2024**); análise por banca de heteroidentificação, o Departamento de Validação da PROAFE divulga o seguinte resultado:

5° Ano - Convocados				
		Data de		
Nº Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	Situação	Motivo
				Apresentou
				características do grupo
				racial Negro (pretos ou
50	TEOFILO JANES JOSÉ SESA	2/11/2014	DEFERIDA	pardos)
				Não encaminhou
				documentação conforme
				solicitado na Portaria N°
	EVELIN HADASSA DA SILVA			022/PROAFE/2024 de 23
20	DUARTE	6/24/2013	INDEFERIDA	de fevereiro de 2024
				Apresentou
				características do grupo
	YASMIN VITÓRIA DOS			racial Negro (pretos ou
54	SANTOS SOUZA	3/9/2014	DEFERIDO	pardos)

De acordo com os artigos 6° e 7° da portaria N° 030/PROAFE/2024 DE 30 DE JUNHO DE 2024, cabe recurso das decisões relatadas acima:

Art. 6º Em caso de indeferimento das declarações de Negro (preto ou pardo), Indígena ou Quilombola, os responsáveis pelos/as candidatos/as poderão solicitar recurso da decisão à comissão de Heteroidentificação ou Comissão de Validação de Indígena ou Comissão de Validação de Quilombola até 2 (dois) dias úteis após a publicação no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br.

- Art. 7º Para interpor pedido de recurso ao Departamento de Validações/PROAFE o candidato deverá enviar formulário de requerimento geral disponível em www.ingressoaplicacao.ufsc.br para o endereço eletrônico secretariaescolar.ca@contato.ufsc.br.
- I Anexar ao requerimento, se necessário, novos documentos a serem analisados pelas Comissões de Validações das Autodeclarações;
- II O e-mail encaminhado deve ter como assunto Recurso Comissão ["Negros (pretos e pardos)", "Indígena", "Quilombola"].
- III O resultado dos recursos será publicado no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br no prazo de 15 (quinze) dias úteis após ter sido impetrado. Desse resultado não caberá mais recurso.
- IV Findo o prazo para interposição de recursos, ou o prazo para análise dos mesmos, a Secretaria Escolar publicará o resultado definitivo no site www.ingressoaplicacao.ufsc.br; e os responsáveis terão 2 (dois) dias para a realização da matrícula.

Florianópolis-SC, 05 de julho de 2024.

Sérgio Leandro da Silva Diretor de Validações

Diretor de Validações Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade/UFSC